

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 28 de Agosto de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS  
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

## REQUERIMENTO Nº 120/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 28 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jorge Demétrio de Brito Filho  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da SEINFRA-MN, a recuperação com piçarra da estrada que interliga as comunidades de Poço da Pedra e Poço da Serra – Distrito de Roldão, neste Município, na forma que indica.

A estrada acima mencionada encontra-se totalmente danificada, sem nenhuma condição de tráfego, o que tem gerado muita reclamação por parte das pessoas que necessitam passar pela mesma. Portanto, faz-se necessário a referida estrada possa receber serviços que visem recuperá-la como a maior brevidade possível.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infra Estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.08.2020.

**Cândido Rabelo Neto**  
- Vereador/Requerente -